

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 5/1/2000, publicado no DODF de 6/1/2000. Portaria nº 36, de 16/3/2000, publicado no DODF nº 53 de 17/3/2000.

Parecer n.º 63/99-CEDF Processo n.º 030.001198/99

Interessado: Escola de 1º Grau "Tia Bibia"

- Aprova matriz curricular para o Ensino Fundamental ministrado pela Escola de 1º Grau "Tia Bibia", localizada no SHIN QI 3, Conjunto D – Brasília, DF, e valida atos escolares.

HISTÓRICO – Pelo presente processo, a Escola de 1º Grau "Tia Bibia", localizada no SHIN QI 03, Conjunto D – Brasília, DF, submete a este Conselho de Educação sua organização curricular para o Ensino Fundamental que ministra. A escola é reconhecida (Portaria nº 31/88-SE/DF) e credenciada nos termos do art. 192 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

À inicial do processo a escola justifica o atraso na entrada do pleito e solicita compreensão do DIE/SE visto que sua "dinâmica pedagógica exige um constante avaliar e ajustar às práticas científicas aos objetivos legais deferidos" (sic).

Por outro lado, a tramitação do processo foi contingenciada pelas providências da nova estruturação deste Colegiado, o que justifica a entrada dos autos, neste Órgão, no corrente mês.

ANÁLISE – A Escola de 1º Grau "Tia Bibia" ministra o Ensino Fundamental da 1ª à 8ª série.

A matriz curricular contempla a base nacional comum e a parte diversificada. Na primeira estão especificadas as áreas de conhecimento, previstas na Resolução CEB n.º 2/98-CNE, e na segunda Língua Estrangeira Moderna (Inglês), desde a 1ª série, e "Vivência Política e Social" nas quatro últimas séries.

Para cada uma das quatro primeiras séries a escola prevê 200 dias letivos, 4h30 de jornada escolar diária (não computado o recreio) e 900h anuais e, para cada uma das quatro últimas séries, prevê 200 dias letivos, 5h de jornada escolar diária (não computado o recreio) e 1000h anuais.

A escola não faz referência sobre temas transversais a serem trabalhados nas quatro séries inicias. Contudo, pode-se inferir que terão tratamento interdisciplinar, considerando as justificativas de fls. 10. Para as quatro últimas séries a escola explicita que os temas respeito e solidariedade; convivência social; ética; cidadania; direitos e deveres; espaços privado, público e subjetivo – além de tratados em todas as áreas de conhecimento – serão contemplados na parte diversificada no componente "Vivência política e social" (fls. 13).



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental ministrado pela Escola de 1º Grau "Tia Bibia", localizada no SHIN QI 03, Conjunto D Brasília, DF e mantida pelo Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil (INDI);
- b) validar os atos escolares praticados pela Escola de 1º Grau "Tia Bibia" em conformidade com a matriz curricular, ora aprovada, e que deve ser anexada ao Parecer.

Sala "Helena Reis" Brasília, 22 de dezembro de 1999

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 22.12.99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo do Parecer n.º 63/99-CEDF

Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA DE 1º GRAU TIA BIBIA

Ensino Fundamental

Regime: Anual **Módulo:** 40 semanas

Turno: Matutino/Vespertino

PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIES							
CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª	2ª	3 ^a	4	5 ^a	6 ^a	7ª	8 ^a	
BASE NACIONAL COMUM	Português	5	5	5	5	4	4	4	4	
	Literatura	2	2	2	2	1	1	1	1	
	Ciências Físicas e Biológicas	-	-	-	-	4	4	4	-	
	Ciências Físicas e Químicas	-	-	-	-	-	-	-	4	
	Ciências	4	4	4	4	-	-	-	-	
	História	-	-	-	-	4	4	4	4	
	Geografia	-	-	-	-	4	4	4	4	
	Integração Social	4	4	4	4	-	-	-	-	
	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5	
	Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Educação Artística	2	2	2	2	2	2	2	2	
PARTE	Vivência Política e Social	-	-	-	-	1	1	1	1	
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	1	1	1	1	1	1	1	1	
Total Módulos/Aulas/Semanas		25	25	25	25	28	28	28	28	
Total de Horas		900	900	900	900	1000	1000	1000	1000	